



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA



DECLARAÇÃO

A Secretaria da Saúde de Jacutinga, através do Setor de Vigilância Sanitária, DECLARA para os devidos fins que a atividade relativa à fabricação, segregação e embalagem dos produtos: papel higiênico, papel toalha e guardanapo, NÃO está sujeita a regulação sanitária, nos termos da RDC ANVISA nº 221/2005.

Jacutinga, 31 de janeiro de 2023.

  
Prefeitura de Jacutinga/RS  
VALDIRENE RAMME FOLETTO  
Secretária Municipal de Saúde  
**VALDIRENE FÁTIMA RAMME FOLETTO**  
Secretária Municipal de Saúde

Este documento tem validade por dois anos.

Rua Antonio Fellini, s/nº - CEP 99730-000 – CNPJ 87.613.394/0001-31  
pmjacutinga@jacutinga.rs.gov.br – (54) 3368-1291 – www.jacutinga.rs.gov.br

**Jacutinga**  
Lugar para viver!



v4.0 - Dautin Blockchain certifica em 09/07/2024 17:22:51 que o documento de hash (SHA-256)  
7b0bdb0e74d52eea68233fe4678a6fcfee062bba4eb17fa89bc1bbf8c5e12696 foi validado em 09/07/2024 17:07:14 através da transação blockchain  
0x6a9152730b229919ebe56770430a2e8c3fb22fd0b85ecd39b1015782f14fd227 e pode ser verificado em <https://www.dautin.com/FileCheck> (NID: 221231)



Dautin Blockchain  
Rua Dagoberto Nogueira, 100  
Ed. Torre Azul - 11º Andar  
Sala 1101, Centro, Itajaí - SC  
(47) 3514-7599 | (47) 99748-2223  
www.dautin.com | dautin@dautin.com



Prova de Autenticidade válida até 07/10/2024

## CERTIFICADO DE PROVA DE AUTENTICIDADE ELETRÔNICA

A **Dautin Blockchain** CERTIFICA para os devidos fins de direito que, o arquivo digital especificado com o tipo documental **Alvará** e representado pela função hash criptográfica conhecida como SHA-256, de código **7b0bdb0e74d52eea68233fe4678a6fcfee062bba4eb17fa89bc1bbf8c5e12696** foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes<sup>1</sup> através da rede blockchain Ethereum Classic, sob o identificador único denominado NID **221231** dentro do sistema.

A autenticação eletrônica do documento intitulado "**Isenção de Alvará Sanitário Berlim**", cujo assunto é descrito como "**Isenção de Alvará Sanitário Berlim**", faz prova de que em **09/07/2024 17:06:30**, o responsável **Berlim Industria de Papeis Ltda (45.035.590/0001-26)** tinha posse do arquivo com as mesmas características que foram reproduzidas na prova de autenticidade, sendo de Berlim Industria de Papeis Ltda a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a Dautin Blockchain

Este CERTIFICADO foi emitido em **09/07/2024 17:22:49** através do sistema de autenticação eletrônica da empresa Dautin Blockchain de acordo com o Art. 10, § 2º da MP 2200-2/2001, Art. 107 do Código Civil e Art. 411, em seus §§ 2º e 3º do Código de Processo Civil, estando dessa maneira de acordo para o cumprimento do Decreto 10278/2020.

Para mais informações sobre a operação acesse o site <https://www.dautin.com> e informe o código da transação blockchain **0x6a9152730b229919ebe56770430a2e8c3fb22fd0b85ecd39b1015782f14fd227**. Também é possível acessar a consulta através da rede blockchain em <https://blockscout.com/etc/mainnet/>

<sup>1</sup> Legislação Vigente: Medida Provisória nº 2200-2/2001, Código Civil e Código de Processo Civil.



Presidência da República Casa Civil  
Subchefia para Assuntos Jurídicos  
MEDIDA PROVISÓRIA 2.200-2  
DE 24 DE AGOSTO DE 2001.

